



001716

**PROJETO DE LEI N. 9.556/2005.-****A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,****APROVA:**

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a celebrar convênio com os Governos Federal e Estadual, para a implantação de um campo de futebol na região do Jardim Glória e do Condomínio Andrade.

Art. 1º O Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a celebrar convênio com os Governos Federal e Estadual, visando a obtenção de recursos financeiros para a implantação de um campo de futebol na região do Jardim Glória e do Condomínio Andrade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 29 de julho de 2005.

Vereador-Autor**APROVADO(A)**

- () 1.ª discussão, em _____ por () x () votos
() 2.ª discussão, em _____ por () x () votos
() 3.ª discussão, em _____ por () x () votos
() discussão única, em _____ por () x () votos

Presidente
João Alves Correa
PRESIDENTE**APROVADO(A) POR UNANIMIDADE**

- () primeira discussão, em 29/07/2005
() segunda discussão, em _____
() terceira discussão, em _____
() discussão única, em _____

Presidente
João Alves Correa
PRESIDENTE